
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2018

EMENTA: Altera o Decreto Municipal nº 003/2018 e revoga a jornada em horário corrido da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana, bem como dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 33, inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 073.2018.001345, de autoria do Ministério Público da Comarca de Tangará/RN;

CONSIDERANDO a recomendação ministerial quanto à adequação da jornada de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana;

DECRETA:

Art. 1º - Com a finalidade de adequar o expediente da Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana e revogar a jornada em horário corrido, fica acrescido ao art. 1º do Decreto nº 003/2018 o seguinte inciso:

“VII – Secretaria Municipal de Saúde e Unidades Básicas de Saúde Zona Urbana”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2019.

Serra Caiada/RN 20 de dezembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:4D361AB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/12/2018. Edição 1920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>